



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PREF. SARAPUÍ
FLS.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6249/2019 - REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020.

Às 9h30m do dia 22 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 054/2019, estando presentes a Sr^a. Andréa Paques de Oliveira Graça, (Presidente da Comissão de Licitação), Priscilla Damas Vieira (Secretária Substituta) e a Sra Renata Antunes da Silva Santos, (Suplente) Sra. Vivian Almeida Moraes (2º Membro), o representante da Diretoria de Obras Sr Arthur Cisdelli Junior, para realização da Sessão Pública da licitação de concorrência pública devidamente registrado sob o processo número 6249/2019 destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO DE TRANSPORTE COLETIVO CIRCULAR NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ**, pelo critério de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado. Aberta a Sessão Pública foram iniciados os trabalhos. Protocolaram os envelopes de Habilitação, Proposta e documentos para credenciamento no horário previsto no Edital, a Empresa: **AUTO VIAÇÃO SARAPUI LTDA – ME**, CNPJ N.º 34.350.060/0001-31, com representante legal, (Jose Maria de Almeida Nunes), **ANTONIO ALVES DO PRADO**, CNPJ 34.168.606/0001-52, representante legal **Mauricio Daniel de Souza**. Começada a etapa de HABILITAÇÃO, após análise dos documentos das empresas credenciadas, a Empresa **ANTONIO ALVES DO PRADO**, foi considerada inabilitada por falta da apresentação do balanço patrimonial exigida no edital item 7.1. Após, foi realizado a análise dos documentos de habilitação do licitante **Auto Viação Sarapui Ltda- ME**, declarando sua devida habilitação.

A Empresa não Habilitada presente na Sessão informou que não iria apresentar recurso, então a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura da Proposta da Empresa habilitada. Aberto o envelope da proposta da empresa **AUTO VIAÇÃO SARAPUI LTDA – ME**, CNPJ N.º 34.350.060/0001-31, foi apurado que a proposta tem o valor da tarifa de **R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)**, analisando também a planilha de custos em anexo a proposta, foi verificado que se encontra em conformidade com as exigências editalícias, sendo declarada vencedora a Empresa **AUTO VIAÇÃO SARAPUI LTDA – ME**, CNPJ N.º 34.350.060/0001-31, com a Proposta de menor valor da tarifa do serviço público. A licitante declarada inabilitada declarou que não apresentará recurso após abertura da proposta.

A
1
R



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PREF. SARAPUI
FLS.

Não havendo nada mais a tratar, foi determinada a publicação da presente ata no saguão do Paço Municipal e no sítio oficial do Município, cuja via original vai assinada por todos os presentes.

AUTO VIAÇÃO SARAPUI LTDA – ME

Representando legal

Andréa Paques de Oliveira Graça
Presidente da Comissão de Licitação

Priscilla Damas Vieira
Secretária

Vivian Almeida Moraes
2º Membro

Renata Antunes da Silva Santos
Suplente

Arthur Cisdelli Junior
Representante Diretoria de Obras